



CONTRATO Nº. 020/2024
PROCESSO ADMINIST. N.º 087/2023-SINFRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2024-SINFRA/PMPF, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E A EMPRESA MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, n.º 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal n.º 008/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **MT SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.088.159/0001-33, com sede na Av. dos Holandeses, Sala 1221, Edifício Tech Office, n.º 06, Bairro Ponta D'Areia, na cidade de São Luís/MA, representada pelo sócio proprietário ARMANDO NAVA ERICEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 028446622004-9 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024278443-73, residente e domiciliado na Rua Projetada, n.º 02, Bairro: Olho D'Água, na cidade de São Luís/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Processo Administrativo n.º 087/2023-SEMINFRA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2023, amparada nas disposições do Art. 57, II da Lei 8.666/93, resolvem celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato original para prorrogar a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência com início em 07 de fevereiro de 2025 e término em 07 de fevereiro de 2026.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Fica renovada a contratação originária do contrato no valor de **R\$ 6.797.491,80** (seis milhões, setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais, oitenta centavos) devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário, a ser liquidado conforme cláusula oitava do contrato original.

CLASULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da renovação contratual constante neste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, através da seguinte dotação orçamentária: **ORGÃO: 16 – SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - UNIDADE: 00 – SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MOBILID. URBANA - AÇÃO: 18.542.0649.2028.0000**

Valderice



MANUTENÇÃO. DA SUPERINTENDENCIA DA LIMPEZA PÚBLICA
DESPESA:3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA.

CLASULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 07 de fevereiro de 2025.


SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBILIDADE URBANA
Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração e
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE


MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
Armando Nava Ericeira – Representante Legal
CONTRATADA

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA
EXTRAS



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. - Nº 1226 / 2025 :: SEXTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

Descrição	SUMÁRIO	Página
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2024-SINFRA/PMPF		1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2024-SINFRA/PMPF

CONTRATO Nº. 020/2024
PROCESSO ADMINIST. N.º 087/2023-SINFRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2024-SINFRA/PMPF, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E A EMPRESA MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, n.º 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal n.º 008/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.088.159/0001-33, com sede na Av. dos Holandeses, Sala 1221, Edifício Tech Office, n.º 06, Bairro Ponta D'Areia, na cidade de São Luís/MA, representada pelo sócio proprietário **ARMANDO NAVA ERICEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 028446622004-9 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024278443-73, residente e domiciliado na Rua Projetada, n.º 02, Bairro: Olho D'Água, na cidade de São Luís/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Processo Administrativo n.º 087/2023-SEMINFRA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2023, amparada nas disposições do Art. 57, II da Lei 8.666/93, resolvem celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato original para prorrogar a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência com início em 07 de fevereiro de 2025 e término em 07 de fevereiro de 2026.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Fica renovada a contratação originária do contrato no valor de **R\$ 6.797.491,80** (seis milhões, setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais, oitenta centavos) devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário, a ser liquidado conforme cláusula oitava do contrato original.

CLASULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da renovação contratual constante neste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, através da seguinte dotação orçamentária: ORGÃO: 16 – SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - UNIDADE: 00 – SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MOBILID. URBANA - AÇÃO: 18.542.0649.2028.0000 –

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0697e3cea8ca74fadd303bdfaa56c09c25723d08

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





MANUTENÇÃO. DA SUPERINTENDENCIA DA LIMPEZA PÚBLICA - NAT. DESPESA:3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA.

CLASULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 07 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBILIDADE URBANA

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração e
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Armando Nava Ericeira – Representante Legal
CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0697e3cea8ca74fadd303bdfaa56c09c25723d08

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

